



CADERNO I - EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Justificativa Quebra de Ordem Cronológica de Pagamentos

AUTORIZAÇÃO PARA QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

Emerson Antônio Trovó, Prefeito do Município de Ariranha, no uso de suas atribuições legais vem a público informar, a quem possa interessar a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento, e:

Considerando que, a ordem cronológica é instituto previsto em Lei e que vincula a Administração Pública a efetuar os pagamentos aos fornecedores em conformidade com a exigibilidade dos créditos que se apresentem ao pagamento.

Considerando que, tal instituto, no que tange ao pagamento de contratos administrativos, está previsto no art. 141, §1º, inciso III, da Lei 14.133/2021, o qual estabelece: "A ordem cronológica, referida no caput deste artigo poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão do controle interno da Administração e ao Tribunal de Contas competente, exclusivamente nas seguintes condições.....III - pagamento de serviços necessários ao funcionamento dos sistemas estruturantes, desde que devidamente publicada, §3º da referida Lei.

Desta forma justifica-se a quebra da ordem cronológica para pagamento do seguinte fornecedor e das notas:

1. AUTO POSTO BIGATTI (45.784.659/0002-03).

- nota fiscal nº. 14.348, emitida em 13/07/2026, no valor de R\$ 2.914,96;
- nota fiscal nº. 14.342, emitida em 13/07/2026, no valor de R\$ 3.835,53;
- nota fiscal nº. 14.337, emitida em 13/07/2026, no valor de R\$ 160,13;
- nota fiscal nº. 14.344, emitida em 13/07/2026, no valor de R\$ 6.412,66;
- nota fiscal nº. 14.328, emitida em 13/07/2026, no valor de R\$ 350,71;
- nota fiscal nº. 14.329, emitida em 13/07/2026, no valor de R\$ 731,22;
- nota fiscal nº. 14.330, emitida em 13/07/2026, no valor de R\$ 106,20;
- nota fiscal nº. 14.333, emitida em 13/07/2026, no valor de R\$ 823,30;
- nota fiscal nº. 14.334, emitida em 13/07/2026, no valor de R\$ 907,02;
- nota fiscal nº. 14.335, emitida em 13/07/2026, no valor de R\$ 2.782,94;
- nota fiscal nº. 14.336, emitida em 13/07/2026, no valor de R\$ 573,52;
- nota fiscal nº. 14.345, emitida em 13/07/2026, no valor de R\$ 4.658,73;
- nota fiscal nº. 14.346, emitida em 13/07/2026, no valor de R\$ 3.344,49;
- nota fiscal nº. 14.347, emitida em 13/07/2026, no valor de R\$

3.490,98;

- nota fiscal nº. 14.340, emitida em 13/07/2026, no valor de R\$ 2.140,54;
- nota fiscal nº. 14.341, emitida em 13/07/2026, no valor de R\$ 2.419,84;
- nota fiscal nº. 14.339, emitida em 13/07/2026, no valor de R\$ 1.849,73;
- nota fiscal nº. 14.331, emitida em 13/07/2026, no valor de R\$ 2.169,60;
- nota fiscal nº. 14.332, emitida em 13/07/2026, no valor de R\$ 300,94;
- nota fiscal nº. 14.338, emitida em 13/07/2026, no valor de R\$ 153,88;
- nota fiscal nº. 14.488, emitida em 29/07/2026, no valor de R\$ 8.301,35;
- nota fiscal nº. 14.500, emitida em 29/07/2026, no valor de R\$ 179,50;
- nota fiscal nº. 14.499, emitida em 29/07/2026, no valor de R\$ 268,00;
- nota fiscal nº. 14.498, emitida em 29/07/2026, no valor de R\$ 97,23;
- nota fiscal nº. 14.497, emitida em 29/07/2026, no valor de R\$ 104,11;
- nota fiscal nº. 14.496, emitida em 29/07/2026, no valor de R\$ 866,99;
- nota fiscal nº. 14.495, emitida em 29/07/2026, no valor de R\$ 1.276,00;
- nota fiscal nº. 14.494, emitida em 29/07/2026, no valor de R\$ 150,78;
- nota fiscal nº. 14.493, emitida em 29/07/2026, no valor de R\$ 270,97;
- nota fiscal nº. 14.492, emitida em 29/07/2026, no valor de R\$ 229,76;
- nota fiscal nº. 14.491, emitida em 29/07/2026, no valor de R\$ 969,76;
- nota fiscal nº. 14.490, emitida em 29/07/2026, no valor de R\$ 1.691,36;
- nota fiscal nº. 14.489, emitida em 29/07/2026, no valor de R\$ 424,81;

Totalizando um valor de R\$ 54.957,54 (cinquenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

Tendo em vista o justificado pelo Diretor de Planejamento, assino o presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

Ariranha, 21 de setembro de 2026.

EMERSON ANTONIO TROVÓ

PREFEITO MUNICIPAL